



# CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

gestão tempo de resistir: nenhum direito a menos!

**PORTARIA Nº 1729/2018.**

**Concede ponto facultativo aos/às trabalhadores/as do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região nos dias que especifica do exercício de 2018.**

**A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** deliberação do Conselho Pleno do CRESS, reunido no dia 29 de janeiro de 2018 à luz da Portaria CFESS Nº 5, de 23 de janeiro de 2018 que tratou dos pontos facultativos do exercício de 2018 aos trabalhadores do CRESS/PR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ponto facultativo nos seguintes dias do exercício de 2018: 12 e 14 de fevereiro; 29 de março; 30 de abril; 01 de junho e 16 de novembro;

**Art. 2º** Fica liberado o ponto dos/as trabalhadores/as do CRESS 11ª Região nos dias especificados no artigo 1º, supracitado.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos/às interessados/as e à categoria e demais interessados nos meios de comunicação do Órgão.

Curitiba, 31 de janeiro de 2018.

**Joziane Ferreira de Cirilo**  
**AS 5204 – CRESS 11ª Região/PR**  
**Presidente**